



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 013/2020

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 02(dois) dias, computados a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:


NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	2	27/11/2016 a 26/11/2017

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de fevereiro de 2020.


Vanilton de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se


Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº 011/2020 DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 01/2020.**

PORTARIA Nº 011/2020

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR DE Nº 01/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do Órgão, o disposto nos arts. 161, 169 e 233, parágrafo único, da Lei Complementar nº 020 de 28 de dezembro de 2005, e considerando denúncia de suposta acumulação indevida de cargos públicos por servidor deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de nº 01/2020, para apuração de possível irregularidade praticada por servidor público deste Órgão, conforme documentos e conclusões apresentadas pela sindicância nº 01/2019, que foi deflagrada a partir de denúncia anônima efetuada à esta Casa, e enviada à Controladoria por meio do ofício nº 002/2019 da Ouvidoria.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, CARLOS ROBERTO RIBEIRO FILHO – Advogado, mat. 083, que a presidirá, os membros JOCILAINE SANTOS FORTES DE SOUSA – Auxiliar Legislativo, mat. 37 e GUILHERME CORREIRA GUIMARÃES NETO, Agente de Vigilância, mat. 35, todos servidores efetivos e integrantes do quadro da Câmara;

Art. 3º Fica vedado ao servidor público que responderá a este Processo Administrativo Disciplinar desempenhar suas funções, e enquanto durar o procedimento, fora do limite territorial do município, a fim de que possa acompanhar o trâmite processual, ser citado/intimado e estar presente aos atos que se realizarão a partir da instalação da comissão processante;

Art. 4º - Para bem desempenhar as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, poderá proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, bem como efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do feito;

Art. 5º - Delego ao Presidente da comissão processante os poderes necessários para a finalidade de designar o secretário do feito, que poderá ser membro ou não da mesma;

Art. 6º - Autue-se esta portaria como peça inaugural de autos de processo administrativo disciplinar, juntando, em seguida, os autos de sindicância nº 01/2019;

Art. 7º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 11 de fevereiro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
COMUNICADO****COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Confresa, situado na Rua Mato Grosso, 120, Centro, em cumprimento ao artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as CONTAS ANUAIS desta Câmara, referente ao Exercício Financeiro de 2020, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, que poderá questionar a legitimidade, con-

forme Lei 101, de 04/05/2000, em seu Art. 49, até a data de 31 de Dezembro de 2020.

Confresa, 05 de fevereiro de 2020.

UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA

Presidente

RG 2434203-3 SSP/MT – CPF – 041.722.831-79

Rua Helena Barcelos da Cunha, 133 – Jardim Planalto

Telefone (66) 8439-2826 – Cep: 78.652-000

Confresa - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2020**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 1(um) dia, computado a no dia 4 de fevereiro de 2020, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA HELENA DE SOUZA	1	12/07/2018 a 11/07/2019

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de fevereiro de 2020.

VANILTON DE PAULA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2020**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 02(dois) dias, computados a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	2	27/11/2016 a 26/11/2017

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de fevereiro de 2020.

Vanilton de Paula Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT
 Registra-se, Publique-se
Marineide Krieser Vieira
 Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**CAMARA MUNICIPAL
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 001/2020**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Torna Público.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, torna Público o Balanço Geral de 2019, nos moldes da Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e Regulamentação do STN, o qual ficará no período de 15/02/2020 à 15/04/2020, podendo questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.

Após o prazo previsto, o Balanço Geral será encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para ser submetido ao exame e apreciação.

Para os devidos fins de direito e conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de General Carneiro/MT, em 11 de Fevereiro de 2020.

Magnun Vinnicius Rodrigues Alves de Araújo

Presidente da Câmara

General Carneiro-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EXTRATO DE CONTRATO - ORNI DOS SANTOS - ME

EXTRATO DE CONTRATO

Em Conformidade com o Art. 61 Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público;

CONTRATO Nº. 005/2020/CMNG

PRAZO: Início: 03/02/2020 - Final 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 11(onze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

CONTRATADO: Orni dos Santos - ME, CNPJ nº 18.326.380-0001-14.

OBJETO: Serviço de limpeza em geral, interna e externa na câmara Municipal, nas plantas, nos vasos, floreiras, dos canteiros e do jardim, corte de grama, preparação e reposição do gramado caso necessário, adubação, controle de pragas e doenças nas plantas, complementação de substratos quando necessário. Pintura e conservação das calçadas, vasos e canteiros, manutenção e reparos na parte hidráulica, instalação e manutenção elétrica, inclusive nas datas comemorativas e enfeites natalinos.

DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0017.2001.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Nova Guarita – MT, 03 de fevereiro de 2020

Karine Grunevald

Presidente

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se.

EXTRATO DE CONTRATO - DIEGO NERES BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Em Conformidade com o Art. 61 Parágrafo Único da Lei 8.666/93 posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público;

CONTRATO Nº. 004/2020/CMNG

PRAZO: Início: 03/02/2020 - Final 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 11(onze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

CONTRATADO: DIEGO NERES BATISTA - MEI - 01793196125. CNF nº 27.920.472/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de manutenção em equipamentos de informática, (exceto impressoras), instalação, configurações e suporte sem o fornecimento de peças para atender as necessidades da contratante.

DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0017.2001.3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Nova Guarita – MT, 03 de fevereiro de 2020

Karine Grunevald

Presidente

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se.

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA Nº 004/2020

PORTARIA Nº 04/2020

PORTARIA Nº 04/2020

CICERO PEREIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica nomeado na função de Assessor de Imprensa Senhor CICERO RALDO BORGES DE OLIVEIRA

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga MT, 10 de fevereiro de 2020

Gabinete do Presidente

Cicero Pereira Filho

Presidente Biênio

2019/2020

Publique-se